

“PEDAGOGIA UEM 45 ANOS: DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES”

11 a 14 de junho de 2018



Arte: Sabrina Rocha, acadêmica do 4º ano do Curso de Pedagogia-UEM

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO: AS FALSAS PREMISSAS DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E A LIBERDADE DE ENSINO

Marcos Pereira Coelho (DTP/UEM)

João Paulo Pereira Coelho (DTP/UEM)

Introdução

O minicurso ora proposto tem por objetivo discutir o movimento autodenominado “Escola sem Partido”. Para isso, problematizaremos o significado, as aspirações, bem como as condições que favoreceram a difusão do seu ideário político no meio social. Entendemos que o movimento parte de uma falsa premissa: a defesa ardil da neutralidade no processo educativo e, a partir deste pensamento, estimulam a denúncia de supostas doutrinações de cunho marxista e do que definem como “ideologia de gênero”. Tais denúncias não têm por finalidade o debate de ideias, mas, o cerceamento legal do trabalho docente, o que evidencia o caráter ideológico do movimento e a sua motivação política. Portanto, nossos objetivos serão:

- Conhecer o projeto político do Movimento Escola Sem Partido e o seu Projeto de Lei;
- Compreender o momento de crise (social, política e econômica) em que o mesmo se estruturou, bem como a falácia da proposição de neutralidade educacional;
- A estrutura legal que garante ao professor a liberdade de ensino;
- A legislação que trata da diversidade.

No rastreamento dos objetivos propostos faremos um retrospecto da conquista da liberdade de ensino no país e da inclusão de pautas referentes à diversidade no debate educacional brasileiro. Entendemos a diversidade com um fenômeno

relevante na contemporaneidade e, por isso, merece ser objeto de debate no campo educacional. A negação dessa importância, sob o argumento de que “todos são iguais”, privilegia os grupos estabelecidos, historicamente privilegiados e que não sofrem violências motivadas por etnia, gênero ou orientação sexual.

Diante do exposto, qual a motivação dos grupos políticos organizados para resistirem a essas pautas e atuarem no convencimento de parcelas significativas da população? Na tentativa de compreendermos tais questões, recuperaremos os aspectos psicossociais que envolvem a sociedade contemporânea. A ascensão de grupos reacionários brasileiros e a difusão de discursos de ódio, são respostas políticas ao direito das minorias reclamarem participação igualitária do espaço público e se expressarem em acordo com sua subjetividade.

Desenvolvimento

O alargamento dos direitos fundamentais ou o tratamento das questões afetas às minorias no âmbito educacional são vistos pelos grupos reacionários como privilégios e ameaça a um modo de ser. Os movimentos feminista, LGBT e o movimento negro ao questionarem o lugar da mulher na sociedade, problematizarem o modelo familiar tradicional e o racismo colocaram levantaram questões que legaram às lutas sociais dimensões até então desconsideradas ou secundarizadas (HALL, 2004) E, é justamente a partir do crescimento desses movimentos no meio social, que suas pautas passam a ser objeto de discussão em âmbito educacional e acadêmico. No caso específico do Brasil, os setores reacionários da sociedade tentar cercear o avanço das discussões protagonizadas pelas minorias, bem como a implementação políticas afirmativas.

O Movimento auto denominado “Escola Sem Partido” irrompeu no Brasil em 2003 e tornou-se mais expressivo nos últimos anos em um contexto de crise de múltiplas dimensões. O ambiente de criminalização da política, que se acirrou durante o processo de deposição da presidenta Dilma e sem mantém, parece ter contaminado o exercício da cidadania. É nesse contexto que emergiram grupos questionadores de instituições historicamente construídas, tais como: direitos humanos, liberdade de expressão, liberdade de ensino, entre outros. Além disso, a crise econômica que assola o país nos últimos anos facilitou a propagação do

discurso de que a proteção dos direitos de setores marginalizados e vulneráveis da sociedade seria uma “doutrinação marxista” que excluía os grupos não minoritários.

Os argumentos contrários são apresentados pelo movimento como uma forma de salvaguardar uma necessária neutralidade da educação. Mas, ao fazê-lo, fica evidente a defesa de um ideal político e social que perpassa toda a argumentação, inclusive com a proposta legal de cercear o trabalho do professor. (MANHAS, 2016) É importante destacar que, apesar das investidas contra a liberdade de ensino, ela se mantém como um direito constitucional. No entanto, as ameaças continuam e as tentativas de tramitação do projeto de Lei do Movimento Escola Sem Partido estão em pauta. A conquista desse direito tem uma história e é essencial conhecê-la.

As conquistas democráticas no Brasil, especialmente no campo educacional, foram resultantes das lutas que envolveram amplos setores da sociedade nos anos finais da ditadura militar. Tais lutas remontam ao período que vai do fim dos anos de 1970 e se estenderam pelos anos oitenta. Este foi um momento do país marcado por duas características fundamentais: por um lado, as amplas mobilizações no campo da política e, por outro, uma crise econômica que, devido a sua expressividade, foi designada pelos economistas como a “década perdida”.

As origens desse processo antecedem as décadas mencionadas e remontam a um período de exceção da frágil democracia brasileira. O regime militar, deflagrado com o golpe de 1964, impediu a realização de eleições diretas e estabeleceu a censura como um dos instrumentos de sustentação regime. Em todo o período houveram lutas que questionavam a situação do país, mas, foi nos primeiros anos da década de 1980, que o Brasil vivenciou uma vasta mobilização em favor do reestabelecimento da democracia. Entre as principais pautas estava a mobilização em favor da realização de eleições diretas:

A campanha das “Diretas Já” uniu politicamente os mais diversos setores da sociedade brasileira sob uma mesma bandeira, contrapondo-se à força dos setores mais conservadores e retrógrados, amplamente representados no Congresso Nacional e que, por fim, saíram vencedores. (MINTO, 2006, p. 147)

Apesar das eleições diretas não terem sido realizadas, o clima em favor das liberdades democráticas e da participação da população estava instaurado. O

regime militar encerrou em 1985, com a eleição de Tancredo Neves via colégio eleitoral. O presidente eleito morreu antes da posse e foi substituído pelo seu vice José Sarney, que convocou uma assembleia constituinte no mesmo ano. Os trabalhos iniciados em 1985 resultou na Constituição Brasileira, promulgada em 1988.

A constituição garantiu a liberdade, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas. No artigo 206, a carta magna preconiza que o ensino será ministrado com base, entre outros princípios, na “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. Na LDB de 1996, que regulamentou a educação nacional, esses princípios foram reforçados e constituem mais um instrumento de garantia aos educadores.

Considerações finais

Dessa forma, percebemos que princípios fundamentais sobre os quais a educação deve assentar-se em um regime democrático estão em perigos e a censura, que parecia ser um problema a ser discutido em aulas de história, voltou à tona. A liberdade de ensinar, o pluralismo de ideias e a diversidade social passaram a ser amplamente questionadas por grupos organizados politicamente e com representação no congresso nacional. Diante disso, é conveniente indagarmos as pretensões do desses grupos e o contexto que possibilitou a difusão de seu ideário na sociedade. Entendemos que a defesa da neutralidade representa, em um momento de crise econômica, política e de avanço na visibilidade dos grupos minoritários, uma fenômeno ideológico de manutenção do *status quo*.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI.** 3a . ed., São Paulo: Cortez, Brasília: MEC/UNESCO, 2001.

ESCOLA SEM PARTIDO – **quem somos?** Disponível em <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>> . Acesso em: 05 mai. 2017a
HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MANHAS, C. **Nada mais ideológico que “Escola Sem Partido”**. In: AÇÃO EDUCATIVA, Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). A ideologia do movimento “Escola Sem Partido”: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

MINTO, Lalo Watanabe. **Administração escolar no contexto da Nova República (1984...)**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. especial, p.140–165, ago 2006 ISSN: 1676-2584. Disponível em:
http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/22/art10_22e.pdf>.

SAVIANI, D. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024) por uma outra política educacional**. 5. ed. campinas: autores associados, 2016.